

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020

ADRIANE DA FREIRIA MARTINS LOPES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	INDIANÓPOLIS
Região de Saúde	13ª RS Cianorte
Área	122,62 Km²
População	4.465 Hab
Densidade Populacional	37 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/02/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE INDIANOPOLIS
Número CNES	6778429
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	75798355000177
Endereço	AVENIDA SANTOS DUMONT S/N
Email	saude@indianopolis.pr.gov.br
Telefone	44-36741020

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/02/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ADRIANE DA FREIRIA MARTINS LOPES
E-mail secretário(a)	saude@indianopolis.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	4436741860

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/02/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/2010
CNPJ	09.282.588/0001-98
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ADRIANE DA FREIRIA MARTINS LOPES

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/10/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 13ª RS Cianorte

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CIANORTE	811.666	83816	103,26
CIDADE GAÚCHA	403.044	12797	31,75
GUAPOREMA	200.188	2241	11,19
INDIANÓPOLIS	122.623	4465	36,41
JAPURÁ	165.184	9500	57,51
JUSSARA	210.812	7041	33,40
RONDON	556.082	9622	17,30
SÃO MANOEL DO PARANÁ	95.382	2163	22,68
SÃO TOMÉ	218.624	5750	26,30
TAPEJARA	591.4	16345	27,64
TUNEIRAS DO OESTE	698.87	8533	12,21

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA GENÉSIO RAMAZZOTI 50 CASA CENTRO	
E-mail	saude@indianopolis.pr.gov.br	
Telefone	4436741020	
Nome do Presidente	CLAUDIA FERREIRA ALVES GOSKER	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	13
	Governo	6
	Trabalhadores	6
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202005

- **Considerações**

analisado

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

ANALISADO

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	136	129	265
5 a 9 anos	148	138	286
10 a 14 anos	161	116	277
15 a 19 anos	141	114	255
20 a 29 anos	331	296	627
30 a 39 anos	337	283	620
40 a 49 anos	293	312	605
50 a 59 anos	288	330	618
60 a 69 anos	247	235	482
70 a 79 anos	125	149	274
80 anos e mais	72	84	156
Total	2279	2186	4465

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 17/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Indianópolis	66	51	53	57

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 17/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	32	40	44	44	105
II. Neoplasias (tumores)	22	45	53	57	32
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	2	11	13	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	23	41	29	26	30
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	14	6	12	9
VI. Doenças do sistema nervoso	11	12	10	3	6
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-	1

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
IX. Doenças do aparelho circulatório	54	66	56	41	44
X. Doenças do aparelho respiratório	71	52	49	55	28
XI. Doenças do aparelho digestivo	45	40	36	19	26
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	2	4	3	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	28	12	11	9	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	60	71	58	48	27
XV. Gravidez parto e puerpério	53	42	52	49	36
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	11	5	7	8	14
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	5	6	5	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	42	23	42	35	40
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	7	6	17	1
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	480	480	482	446	422

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	1	-
II. Neoplasias (tumores)	5	3	12	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	3	2	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	14	21	9	9
X. Doenças do aparelho respiratório	3	4	4	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	-	1	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	3	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	3	2	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	36	45	34	27

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 17/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

ANALISADO

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/09/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	39274	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5820	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	68259	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	706	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	114059	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/09/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	282	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	461	-
Total	743	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 30/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

ANALISADO

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	1	2
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	2	1	3	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/02/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	0	2	5
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	3	1	2	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/02/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

ANALISADO

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	6	3	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	1	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	3	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	2	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	232	215	93	104	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	73	49	34	36	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

ANALISADO

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso da população as ações de prevenção e promoção da saúde por meio dos serviços ofertados pela atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter em 100% a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica 2017 = 100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter acima de 90% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família 2017= 98%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Percentual	98	Percentual	90	98,00	Percentual	91,84
3. Manter em 100% Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal 2017 = 100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Manter acima 5% a ação coletiva de escovação dental supervisionada na população total residente	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual	5.1	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	5,15	Percentual	
5. Aumentar a taxa de visitas de agentes comunitários de saúde.	Número de visitas dos ACS	Número	90	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	9.200	Número	
6. Manter o Programa NASF em funcionamento com qualidade e profissionais adequados as necessidades da população.	Carga horária mínima de 80 horas semanais na soma da carga horária dos profissionais.	Número	3	Número	3	3	Número	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Aumentar a oferta de procedimentos cirúrgicos de média complexidade para a população residente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aumentar o número de internações clínico - cirúrgicas de média complexidade na população residente	Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente.	Percentual	5	Percentual	5	5,45	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.3 - Ofertar serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Disponibilizar exames de diagnóstico 2017 = 12.029	Número de exames de laboratório ofertados a pacientes	Número	12000	Número	4000	12.000	Número	33,33
2. Disponibilizar exames de imagem através de compra de serviços em consorcio e serviço próprio. 2017 = 2.881	Número de exames de ofertados a pacientes	Número	2500	Número	144	2.500	Número	5,76
3. Disponibilizar atendimento de fisioterapia aos usuários do SUS, através de clínica própria do município.	Sessões de fisioterapia ofertadas	Número	100	Número	284	100,00	Percentual	284,00
4. Manter a cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)	Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Disponibilizar transporte para tratamento fora do domicílio, atendendo a população. 2017 = 75	Número de pacientes atendidos no Sistema de TFD.	Número	80	Número	33	80	Número	41,25
6. Disponibilizar consultas de especialidades conforme políticas públicas de atendimento.	Atendimento disponibilizado a população residente	Número	2500	Número	98	2.500	Número	3,92
7. Manter em pleno Funcionamento os Grupos realizados pela ESF e NASF.	Número de grupos realizados no ano	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Estratificar todos os Hipertensos, Diabéticos e Saúde Mental, evitando assim demais complicações de saúde do paciente.	Número de Diabéticos, Hipertensos e Saúde Mental estratificados	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar em 2% razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos 2017 = 283 Exames 1.583 Mulheres cadastradas (Sysmar) 53.70 Razão	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão	55	Razão	60	57,00	Razão	109,09
2. Ampliar em 2% a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. 2017 = 151 Exames 699 Mulheres Cadastradas (Sysmar) 43.26 Razão	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão	45	Razão	40	46,00	Razão	88,89
3. Aumentar o percentual de parto normal Total de Parto 29 Parto Normal: 19 Parto Cesária: 10	Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade	Percentual	50	Percentual	30	50,00	Percentual	60,00
4. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal 2015 = 90.56	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	95	Percentual	100	95,00	Percentual	105,26
5. Aumentar o acesso ao teste rápido de sífilis das gestantes usuárias do SUS	Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para a sífilis.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Manter o percentual de óbitos maternos em 0,0	Percentual de óbitos maternos em determinado período e local de residência		0	0	0	0,00	Percentual	0
7. Manter a mortalidade infantil em 0	Número absoluto		0	0	0	0,00	Percentual	0
8. Investigar os óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
9. Investigar os óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
10. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
11. Manter em 0,0% a incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	0	Percentual	0	0,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de CRACK e outras drogas.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ações de Matriciamento pela Equipe do NASF de Atenção Psicossocial	numero de ações	Número	3	Número	3	3	Número	100,00
2. Prestar atendimento de saúde mental na atenção básica através dos profissionais de psicologia e ações da ESF. Realizar a estratificação de risco.	numero de pacientes atendidos		400	0	451	400	Número	112,75

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecimento da Capacidade de Vigilância, Prevenção e Controle Eliminação e/ou Erradicação de Doenças Transmissíveis e implementação do Programa Estadual de Imunizações, Controlar e monitorar as doenças e agravos considerados estratégicos (hanseníase, tuberculose, hepatites virais, HIV/AIDS, influenza pandêmica) e outros inusitados de interesse da saúde coletiva, com o objetivo de reduzir o número de casos e suas consequências à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Alcançar 100%, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Encerrar 92% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Proporção	90	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	92,00	Percentual	
6. Manter o número de serviço de saúde notificador de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Número absoluto de unidade notificadora.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
7. Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	Executar as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias no município.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos em 0,0.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Percentual	0	Percentual	0	0,00	Percentual	0
9. Manter a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue	Número absoluto de óbitos por dengue.	Número	0	Número	0	0	Número	0
11. Garantir a realização de visitas domiciliares para controle da dengue.	6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Número	6	Número	6	6	Número	100,00

OBJETIVO Nº 4.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manutenção e aprimoramento da vigilância da qualidade da água de consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manutenção da vigilância epidemiológica e do controle de zoonoses (raiva humana, leptospirose, hantavirose).	Realização do controle das zoonoses	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Manutenção e aprimoramento da vigilância epidemiológica e do controle de doenças transmitidas por vetores (doença de Chagas, malária, febre amarela, dengue, leishmaniose).	Realização do controle dos vetores	Percentual	100	Percentual	100	100	Número	100,00
4. Investigar todos os casos de leishmaniose tegumentar americana (LTA) ocorridos e detectar precocemente a ocorrência de 100% dos casos ocorridos, bem como diagnosticar precocemente e tratar imediatamente os casos da doença.	Proporção de casos investigados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Elaborar o Plano de contingência da dengue	Plano elaborado	Número	1	Número	1	10	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção. Promover a qualidade de vida, estimulando a população a reduzir à vulnerabilidade e riscos à saúde relacionada a seus determinantes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (Para município/região com menos de 100 mil habitantes: Número de óbitos prematuros (Número	6	Número	1	5	Número	16,67
2. Capacitação de profissionais de saúde para a orientação da população para a promoção da qualidade de vida	numero de capacitações realizadas	Número	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	3	Número	

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar a qualidade dos serviços, de oferta de medicamentos aos pacientes e Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica e HÓRUS, em 100% dos serviços farmacêuticos da Atenção Básica	Percentual de serviços farmacêuticos com o Sistema HORUS implantado	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
2. Capacitação dos profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica.	Percentual de servidores capacitados	Número	2	Número	0	2	Número	0
3. Fortalecer a estrutura física para a prestação de serviços para a operacionalização da Assistência Farmacêutica no município.	Proporção de farmácias da Atenção Básica estruturadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer as ações e serviços de Assistência Farmacêutica no município, de acordo com as políticas de medicamentos e de assistência farmacêutica nacional e estadual.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Regular a oferta do elenco de medicamentos dos programas de saúde de responsabilidade do município.	Medicamentos distribuídos aos usuários do SUS	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Melhorar a qualidade dos serviços de oferta de medicamentos aos pacientes e promover o uso racional de medicamentos.	realização de campanha - serviço ofertado	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100	Número	

DIRETRIZ Nº 7 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 7.1 - Consolidar o efetivo exercício do controle social, garantindo que o Conselho de Saúde delibere sobre a formulação e sobre o acompanhamento da política de saúde, inclusive em seus aspectos financeiros.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Enviar os instrumentos de gestão (Plano de Saúde, PAS e RAG SARGSUS), para apreciação e aprovação do Conselho de Saúde	Proporção de instrumentos de gestão enviados ao Conselho de Saúde.	Número	3	Número	3	3	Número	100,00
2. Ampliar o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no SIACS	Proporção Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Realizar 03 audiências públicas anuais	Audiências públicas realizadas.	Número	3	Número	3	3	Número	100,00

OBJETIVO Nº 7.2 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS. Consolidar o efetivo exercício do monitoramento das ações do SUS, garantindo que os preceitos do Pacto pela Saúde COAP sejam cumpridos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter em funcionamento, 01 serviço de Ouvidoria	Proporção de municípios com Ouvidoria Implantada.	Percentual	100	Percentual	1	100,00	Percentual	1,00
2. Realizar reuniões com a equipe para construção do planejamento das ações propostas (programação anual de saúde)	Monitoramento realizado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Realizar reunião com a equipe para avaliação dos indicadores do SISPACTO COAP e redirecionamento das ações.	Análise Anual	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 7.3 - Cumprimento da lei 141 e regionalização.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Alimentação do Sistema Federal SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde	Proporção de alimentação bimestral	Número	6	Número	6	6	Número	100,00
2. Participação efetiva da Secretaria Municipal de Saúde de Indianópolis nas reuniões da CIB - Regional e na CIB - Estadual (Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Paraná).	Número de participações nas CIB	Número	12	Número	8	15	Número	66,67
3. Aplicar a receita própria do município em saúde, conforme preconizada na lei 141 e sua regulamentação.	Percentual aplicado em saúde anualmente	Percentual	15	Percentual	21,5	15,00	Percentual	143,33

DIRETRIZ Nº 8 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do Controle Social.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecimento e Aperfeiçoamento dos Processos de planejamento e informação em saúde, com vistas à melhoria do desempenho nos Serviços de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Elaborar os três instrumentos básicos de planejamento	Instrumentos elaborados e aprovados	Número	3	Número	3	300	Número	100,00
2. Manter o funcionamento do prontuário online no município.	Implantação e Manutenção do prontuário online	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Elaborar projetos de investimentos	Número de projetos elaborados pelo número de projetos implementados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Qualificar e capacitar em planejamento os profissionais envolvidos com a gestão	Número de profissionais capacitados	Número	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	3	Número	

DIRETRIZ Nº 9 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS e da despreciação dos vínculos de trabalho.

OBJETIVO Nº 9.1 - Estabelecer política de incentivo e valorização dos servidores, evitando a precarização dos contratos de trabalho. Fortalecer e Aperfeiçoar os Processos de Educação em Saúde com Foco na Formação e na Educação Permanente, com vistas à melhoria do desempenho nos Serviços de Saúde, por meio da reorientação das práticas e ações de saúde de forma integral, contínua e permanente

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores de saúde	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelo município	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Contratação dos profissionais da rede pública de saúde	numero de profissionais contratados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 9.2 - Reequipamento da rede assistencial existente e implementação de novas unidades e adequação de recursos humanos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Adquirir mobiliários conforme necessidade para manter a UBS em ótimo funcionamento.	Equipamento adquiridos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Adquirir veículos para o setor saúde conforme proposta do Ministério da Saúde e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde	Veículos adquiridos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Pequenas reformas e aquisição de equipamentos e mobiliários no hospital municipal	serviço realizado atendendo demanda	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - AÇÕES EMERGENCIAIS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19

OBJETIVO Nº 10.1 - AÇÕES EM CASO SUSPEITO DE COVID NO MUNICIPIO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO EM CASOS SUSPEITO DE COVID 19	PERCENTUAL DOS SERVIÇOS/ORGANIZAÇÃO DAS EQUIPES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COVID 19	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. REALIZAR CONTATO IMEDIATO COM A REGIONAL EM CASO SUSPEITO	PERCENTUAL DE CASOS SUSPEITOS NOTIFICADOS E ACOMPANHADOS	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. REALIZAR COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS EM CASOS SUSPEITOS LEVES E MODERADOS	GARANTIR ACESSO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAS PARA CASOS SUSPEITOS	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. ACOLHIMENTO E RECONHECIMENTO PRECOZE E CONTROLE DE CASOS SUSPEITOS	PERCENTUAL DOS CASOS SUSPEITOS MONITORADOS	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. OFERTAR VACINAÇÃO DO CONTROLE VACINAL COM CONTROLE DE AGLOMERAÇÃO E DIMINUINDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO	PERCENTUAL DO CALENDARIO DE VACINAÇÃO MANTIDO O PRECONIZADO	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. MANTER CONSULTORIO MEDICO RESERVADO PARA CASOS SUSPEITOS	PERCENTUAL DE SERVIÇOS/ SALA RESERVADA DE ATENDIMENTO A CASOS SUSPEITO	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. GARANTIR ATENDIMENTO IMEDIATO EM CASOS CONFIRMADOS	PERCENTUAL DE CASOS NOTIFICADOS COM RESULTADO POSITIVO COM MONITORAMENTO GARANTIDO	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. ATENDIMENTO DOMICILIAR PELA EQUIPE ACS	PERCENTUAL DE VISITAS DOS ACS		100	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

DIRETRIZ Nº 11 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES FRENTE AO ENFRENTAMENTO AO COVID 19

OBJETIVO Nº 11.1 - GARANTIR AO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO FRENTE A PANDEMIA DO COVID 19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. GARANTIR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO FRENTE AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID 19	PERCENTUAL DE PACIENTE SUSPEITOS E CONFIRMADO ATENDIDOS NO MUNICÍPIO	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Enviar os instrumentos de gestão (Plano de Saúde, PAS e RAG SARGSUS), para apreciação e aprovação do Conselho de Saúde	3
	REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO EM CASOS SUSPEITO DE COVID 19	100,00
	Adquirir mobiliários conforme necessidade para manter a UBS em ótimo funcionamento.	100,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores de saúde	100,00
	Elaborar os três instrumentos básicos de planejamento	3
	Alimentação do Sistema Federal SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde	6
	Manter em funcionamento, 01 serviço de Ouvidoria	1,00
	Ampliar o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no SIACS	100,00
	Adquirir veículos para o setor saúde conforme proposta do Ministério da Saúde e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Contratação dos profissionais da rede pública de saúde	100,00
	Manter o funcionamento do prontuário online no município.	100,00
	Participação efetiva da Secretaria Municipal de Saúde de Indianópolis nas reuniões da CIB - Regional e na CIB - Estadual (Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Paraná).	8
	Realizar reuniões com a equipe para construção do planejamento das ações propostas (programação anual de saúde)	100,00
	Realizar 03 audiências públicas anuais	3
	Pequenas reformas e aquisição de equipamentos e mobiliários no hospital municipal	100,00
	Elaborar projetos de investimentos	100,00
	Aplicar a receita própria do município em saúde, conforme preconizada na lei 141 e sua regulamentação.	21,50
	Realizar reunião com a equipe para avaliação dos indicadores do SISPACTO COAP e redirecionamento das ações.	100,00
	Manter a cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)	100,00
	Qualificar e capacitar em planejamento os profissionais envolvidos com a gestão	
Disponibilizar transporte para tratamento fora do domicílio, atendendo a população. 2017 = 75	33	
Disponibilizar consultas de especialidades conforme políticas públicas de atendimento.	98	
MANTER CONSULTORIO MEDICO RESERVADO PARA CASOS SUSPEITOS	100,00	
301 - Atenção Básica	Manter em 100% a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica 2017 = 100%	100,00
	GARANTIR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO FRENTE AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID 19	100,00
	REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO EM CASOS SUSPEITO DE COVID 19	100,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores de saúde	100,00
	Regular a oferta do elenco de medicamentos dos programas de saúde de responsabilidade do município.	100,00
	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica, HÓRUS, em 100% dos serviços farmacêuticos da Atenção Básica	0,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (1
	Alcançar 100%, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	100,00
	Ações de Matriciamento pela Equipe do NASF de Atenção Psicossocial	3
	Ampliar em 2% razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos 2017 = 283 Exames 1.583 Mulheres cadastradas (Sysmar) 53.70 Razão	60,00
	Disponibilizar exames de diagnóstico 2017 = 12.029	4.000

	Manter acima de 90% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família 2017= 98%	90,00
	REALIZAR CONTATO IMEDIATO COM A REGIONAL EM CASO SUSPEITO	100,00
	Melhorar a qualidade dos serviços de oferta de medicamentos aos pacientes e promover o uso racional de medicamentos.	
	Capacitação dos profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica.	0
	Capacitação de profissionais de saúde para a orientação da população para a promoção da qualidade de vida	
	Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
	Prestar atendimento de saúde mental na atenção básica através dos profissionais de psicologia e ações da ESF. Realizar a estratificação de risco.	451
	Ampliar em 2% a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. 2017 = 151 Exames 699 Mulheres Cadastradas (Sysmar) 43.26 Razão	40,00
	Disponibilizar exames de imagem através de compra de serviços em consorcio e serviço próprio. 2017 = 2.881	144
	Manter em 100% Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal 2017 = 100%	100,00
	REALIZAR COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS EM CASOS SUSPEITOS LEVES E MODERADOS	100,00
	Fortalecer a estrutura física para a prestação de serviços para a operacionalização da Assistência Farmacêutica no município.	100,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00
	Aumentar o percentual de parto normal Total de Parto 29 Parto Normal: 19 Parto Cesária: 10	30,00
	Disponibilizar atendimento de fisioterapia aos usuários do SUS, através de clínica própria do município.	284,00
	Manter acima 5% a ação coletiva de escovação dental supervisionada na população total residente	0,00
	ACOLHIMENTO E RECONHECIMENTO PRECOCE E CONTROLE DE CASOS SUSPEITOS	100,00
	Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal 2015 = 90.56	100,00
	Aumentar a taxa de visitas de agentes comunitários de saúde.	
	OFERTAR VACINAÇÃO DO CONTROLE VACINAL COM CONTROLE DE AGLOMERAÇÃO E DIMINUINDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO	100,00
	Encerrar 92% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	0,00
	Aumentar o acesso ao teste rápido de sífilis das gestantes usuárias do SUS	100,00
	Manter o Programa NASF em funcionamento com qualidade e profissionais adequados as necessidades da população.	3
	MANTER CONSULTORIO MEDICO RESERVADO PARA CASOS SUSPEITOS	100,00
	Manter o percentual de óbitos maternos em 0,0	0,00
	Manter em pleno Funcionamento os Grupos realizados pela ESF e NASF.	100,00
	GARANTIR ATENDIMENTO IMEDIATO EM CASOS CONFIRMADOS	100,00
	Manter a mortalidade infantil em 0	0,00
	Estratificar todos os Hipertensos, Diabéticos e Saúde Mental, evitando assim demais complicações de saúde do paciente.	0,00
	ATENDIMENTO DOMICILIAR PELA EQUIPE ACS	0,00
	Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos em 0,0.	0,00
	Investigar os óbitos infantis e fetais	0,00
	Investigar os óbitos maternos	0,00
	Manter a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	100,00
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	0,00
	Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue	0
	Manter em 0,0% a incidência de sífilis congênita	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar o número de internações clínico - cirúrgicas de média complexidade na população residente	5,00
	Disponibilizar exames de imagem através de compra de serviços em consorcio e serviço próprio. 2017 = 2.881	144
	REALIZAR COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS EM CASOS SUSPEITOS LEVES E MODERADOS	100,00
	Manter a cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)	100,00
	Disponibilizar transporte para tratamento fora do domicílio, atendendo a população. 2017 = 75	33

	Disponibilizar consultas de especialidades conforme políticas públicas de atendimento.	98
	Estratificar todos os Hipertensos, Diabéticos e Saúde Mental, evitando assim demais complicações de saúde do paciente.	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Manutenção e aprimoramento da vigilância da qualidade da água de consumo humano	100,00
	Manutenção da vigilância epidemiológica e do controle de zoonoses (raiva humana, leptospirose, hantavirose).	100,00
	Manutenção e aprimoramento da vigilância epidemiológica e do controle de doenças transmitidas por vetores (doença de Chagas, malária, febre amarela, dengue, leishmaniose).	100
	Investigar todos os casos de leishmaniose tegumentar americana (LTA) ocorridos e detectar precocemente a ocorrência de 100% dos casos ocorridos, bem como diagnosticar precocemente e tratar imediatamente os casos da doença.	100,00
	Elaborar o Plano de contingência da dengue	1
	Manter o número de serviço de saúde notificador de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	1
	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00
	Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue	0
	Garantir a realização de visitas domiciliares para controle da dengue.	6
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar em 2% razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos 2017 = 283 Exames 1.583 Mulheres cadastradas (Sysmar) 53.70 Razão	55,00
	Alcançar 100%, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	100,00
	Manter acima de 90% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família 2017= 98%	90,00
	Manutenção da vigilância epidemiológica e do controle de zoonoses (raiva humana, leptospirose, hantavirose).	100,00
	Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
	Manutenção e aprimoramento da vigilância epidemiológica e do controle de doenças transmitidas por vetores (doença de Chagas, malária, febre amarela, dengue, leishmaniose).	100
	Investigar todos os casos de leishmaniose tegumentar americana (LTA) ocorridos e detectar precocemente a ocorrência de 100% dos casos ocorridos, bem como diagnosticar precocemente e tratar imediatamente os casos da doença.	100,00
	Aumentar o acesso ao teste rápido de sífilis das gestantes usuárias do SUS	100,00
	OFERTAR VACINAÇÃO DO CONTROLE VACINAL COM CONTROLE DE AGLOMERAÇÃO E DIMINUINDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO	100,00
	Encerrar 92% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	0,00
	Manter o número de serviço de saúde notificador de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	1
	Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos em 0,0.	0,00
	Manter a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	100,00
	Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.500,00	2.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.500,00	2.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	18.601.250,00	787.600,00	56.000,00	N/A	N/A	N/A	1.000,00	19.445.850,00
	Capital	N/A	1.700,00	126.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00	130.200,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.161.600,00	N/A	229.000,00	N/A	N/A	N/A	905.290,00	2.295.890,00
	Capital	N/A	6.300,00	500,00	12.100,00	N/A	N/A	N/A	500,00	19.400,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	150.000,00	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	90.000,00	240.100,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	10.500,00	7.000,00	8.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	25.900,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	188.800,00	51.200,00	700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	240.700,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

ALGUMAS AÇÕES NÃO ATINGIRAM METAS DEVIDO A PARALISAÇÃO DE ALGUNS ATENDIMENTO POR CAUSA DA COVID 19. ONDE FORAM REALIZADOS AÇÕES PRIORITARIAS E CAMPANHAS / CAPACITAÇÕES FORAM CANCELADAS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	8	0	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	100,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	85,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	117,00	117,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,65	0,15	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,40	0,07	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	45,60	36,00	36,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	11,30	7,00	7,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	0	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	88,00	86,00	86,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Número

23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	0,00	0	Percentual
----	--	---	--------	------	---	------------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

ANALISADO

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.333.475,31	1.040.315,78	16.423,01	0,00	0,00	0,00	521.879,16	2.912.093,26
	Capital	0,00	54.182,37	132.303,17	55.437,98	0,00	0,00	0,00	10.303,80	252.227,32
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	115.291,08	2.167.272,63	0,00	365.802,23	0,00	0,00	0,00	69.811,40	2.718.177,34
	Capital	0,00	37.757,46	0,00	202.358,00	0,00	0,00	0,00	152.510,00	392.625,46
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	237.407,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.461,95	271.869,58
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	473,84	22.224,67	36.429,34	0,00	0,00	0,00	0,00	59.127,85
	Capital	0,00	11.255,35	81,09	44.463,56	0,00	0,00	0,00	0,00	55.800,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	122.609,52	83.245,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.854,64
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		115.291,08	3.964.434,11	1.278.169,83	720.914,12	0,00	0,00	0,00	788.966,31	6.867.775,45

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,40 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	77,67 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,43 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	83,26 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,57 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	55,99 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.845,24
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	39,25 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,69 %

2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	3,65 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	8,52 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	31,15 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,92 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.058.000,00	1.058.000,00	1.151.219,18	108,81
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	128.000,00	128.000,00	151.743,09	118,55
IPTU	128.000,00	128.000,00	151.743,09	118,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	150.000,00	150.000,00	218.693,99	145,80
ITBI	150.000,00	150.000,00	218.693,99	145,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	380.000,00	380.000,00	360.536,19	94,88
ISS	380.000,00	380.000,00	360.536,19	94,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	420.245,91	105,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.475.000,00	21.475.000,00	17.797.027,99	82,87
Cota-Parte FPM	10.500.000,00	10.500.000,00	8.817.734,24	83,98
Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	46.383,84	132,53
Cota-Parte do IPVA	750.000,00	750.000,00	797.429,39	106,32
Cota-Parte do ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	8.004.719,02	80,05
Cota-Parte do IPI - Exportação	140.000,00	140.000,00	130.761,50	93,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.533.000,00	22.533.000,00	18.948.247,17	84,09

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.851.850,00	1.818.542,00	1.387.657,68	76,31	1.387.657,68	76,31	1.387.657,68	76,31	0,00
Despesas Correntes	1.850.150,00	1.764.259,63	1.333.475,31	75,58	1.333.475,31	75,58	1.333.475,31	75,58	0,00
Despesas de Capital	1.700,00	54.282,37	54.182,37	99,82	54.182,37	99,82	54.182,37	99,82	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.166.100,00	2.243.643,20	2.205.030,09	98,28	2.205.030,09	98,28	2.201.147,35	98,11	0,00
Despesas Correntes	1.160.000,00	2.205.443,20	2.167.272,63	98,27	2.167.272,63	98,27	2.163.389,89	98,09	0,00
Despesas de Capital	6.100,00	38.200,00	37.757,46	98,84	37.757,46	98,84	37.757,46	98,84	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	150.000,00	237.407,63	237.407,63	100,00	237.407,63	100,00	237.407,63	100,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	237.407,63	237.407,63	100,00	237.407,63	100,00	237.407,63	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	11.500,00	21.755,35	11.729,19	53,91	11.729,19	53,91	11.729,19	53,91	0,00
Despesas Correntes	10.500,00	10.500,00	473,84	4,51	473,84	4,51	473,84	4,51	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	11.255,35	11.255,35	100,00	11.255,35	100,00	11.255,35	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	188.100,00	183.400,00	122.609,52	66,85	122.609,52	66,85	122.609,52	66,85	0,00
Despesas Correntes	187.100,00	182.400,00	122.609,52	67,22	122.609,52	67,22	122.609,52	67,22	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.367.550,00	4.504.748,18	3.964.434,11	88,01	3.964.434,11	88,01	3.960.551,37	87,92	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	3.964.434,11	3.964.434,11	3.960.551,37
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.964.434,11	3.964.434,11	3.960.551,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.842.237,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.122.197,04	1.122.197,04	1.118.314,30
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,92	20,92	20,90

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	2.842.237,07	3.964.434,11	1.122.197,04	3.882,74	0,00	0,00	0,00	3.882,74	0,00	1.122.197,04
Empenhos de 2019	2.867.060,22	4.388.778,83	1.521.718,61	5.783,22	0,00	0,00	5.752,68	30,54	0,00	1.521.718,61
Empenhos de 2018	2.672.535,19	4.017.934,67	1.345.399,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345.399,48
Empenhos de 2017	2.660.015,38	3.768.524,75	1.108.509,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108.509,37
Empenhos de 2016	2.396.452,56	3.277.430,68	880.978,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880.978,12
Empenhos de 2015	2.063.856,00	3.086.085,42	1.022.229,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.022.229,42
Empenhos de 2014	1.915.062,89	3.241.602,09	1.326.539,20	1.528,00	0,00	0,00	1.528,00	0,00	0,00	1.326.539,20
Empenhos de 2013	1.716.338,03	2.503.490,63	787.152,60	10.723,08	11.013,08	0,00	4.999,97	0,00	5.723,11	792.442,57

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	954.000,00	1.837.027,74	2.481.164,12	135,06
Provenientes da União	954.000,00	1.614.802,89	2.133.065,81	132,09
Provenientes dos Estados	0,00	222.224,85	348.098,31	156,64
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.700,00	20.700,00	1.738,58	8,40
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	974.700,00	1.857.727,74	2.482.902,70	133,65

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	984.200,00	2.107.855,77	1.776.662,90	84,29	1.776.662,90	84,29	1.724.438,05	81,81	0,00
Despesas Correntes	855.700,00	1.781.243,95	1.578.617,95	88,62	1.578.617,95	88,62	1.578.617,95	88,62	0,00
Despesas de Capital	128.500,00	326.611,82	198.044,95	60,64	198.044,95	60,64	145.820,10	44,65	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.149.190,00	964.550,53	905.772,71	93,91	905.772,71	93,91	905.772,71	93,91	0,00
Despesas Correntes	1.135.890,00	560.392,53	550.904,71	98,31	550.904,71	98,31	550.904,71	98,31	0,00
Despesas de Capital	13.300,00	404.158,00	354.868,00	87,80	354.868,00	87,80	354.868,00	87,80	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	90.100,00	35.766,95	34.461,95	96,35	34.461,95	96,35	34.461,95	96,35	0,00
Despesas Correntes	90.100,00	35.766,95	34.461,95	96,35	34.461,95	96,35	34.461,95	96,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	15.500,00	109.660,74	103.198,66	94,11	103.198,66	94,11	103.198,66	94,11	0,00

Despesas Correntes	15.400,00	65.035,00	58.654,01	90,19	58.654,01	90,19	58.654,01	90,19	0,00
Despesas de Capital	100,00	44.625,74	44.544,65	99,82	44.544,65	99,82	44.544,65	99,82	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	53.600,00	90.481,81	83.245,12	92,00	83.245,12	92,00	83.245,12	92,00	0,00
Despesas Correntes	53.600,00	90.481,81	83.245,12	92,00	83.245,12	92,00	83.245,12	92,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.296.090,00	3.308.315,80	2.903.341,34	87,76	2.903.341,34	87,76	2.851.116,49	86,18	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.836.050,00	3.926.397,77	3.164.320,58	80,59	3.164.320,58	80,59	3.112.095,73	79,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.315.290,00	3.208.193,73	3.110.802,80	96,96	3.110.802,80	96,96	3.106.920,06	96,84	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	240.100,00	273.174,58	271.869,58	99,52	271.869,58	99,52	271.869,58	99,52	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	27.000,00	131.416,09	114.927,85	87,45	114.927,85	87,45	114.927,85	87,45	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	241.700,00	273.881,81	205.854,64	75,16	205.854,64	75,16	205.854,64	75,16	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.663.640,00	7.813.063,98	6.867.775,45	87,90	6.867.775,45	87,90	6.811.667,86	87,18	0,00

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	1.279.400,00	3.184.511,65	2.788.050,26	87,55	2.788.050,26	87,55	2.735.825,41	85,91	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.384.240,00	4.628.552,33	4.079.725,19	88,14	4.079.725,19	88,14	4.075.842,45	88,06	0,00

FONTE: SIOPS, Paraná26/02/21 16:05:22

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	799.769,49
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	18.658,12
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	15.000,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	833.427,61

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	522.119,16	522.119,16	522.119,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	69.811,40	69.811,40	69.811,40
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	34.461,95	34.461,95	34.461,95
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	626.392,51	626.392,51	626.392,51

Gerado em 17/03/2021 15:18:14

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)			4.104,00
Total			4.104,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.104,00	4.104,00	4.104,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	4.104,00	4.104,00	4.104,00

Gerado em 17/03/2021 15:18:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)			8.914,00
Total			8.914,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.728,00	1.728,00	1.728,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.728,00	1.728,00	1.728,00

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

ANALISADO

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO HÁ AUDITORIA MUNICIPAL

11. Análises e Considerações Gerais

ANALISADO

ADRIANE DA FREIRIA MARTINS LOPES
Secretário(a) de Saúde
INDIANÓPOLIS/PR, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
APROVADO

Introdução

- Considerações:
APROVADO

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
APROVADO

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
APROVADO

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
APROVADO

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
APROVADO

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
APROVADO

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
APROVADO

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
APROVADO

Auditorias

- Considerações:
AVALIADO

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
APROVADO

Status do Parecer: Aprovado

INDIANÓPOLIS/PR, 30 de Setembro de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Indianópolis